



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0375/93

Concede Título de Cidadania ao Sr. **Altêmio Soares da Silva**.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Joãoneivense o Sr. **Altêmio Soares da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 03 dias do mês de novembro de 1993.

Luiz Carlos Peuchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 03 de novembro de 1993.

José Francisco da Silva
Secretário Munic. de Administração